

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 30/08, a fls. 20 verso do Livro n.º 12 e a fls. 83 do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 13/10/2022 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – MUNDO DOS AMIGOS - ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADULTO**

**NIPC – 507 985 443**

**Sede – Rua Quinta dos Apóstolos, n.º 40 – Braga**

**Fins** – O apoio a crianças e jovens carenciados; O apoio à família; Promoção e integração social; Promoção da inclusão social e a diminuição das assimetrias sociais, nomeadamente nos casos de pobreza, velhice, desigualdade de género, minorias étnicas, deficiência e doença; Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio às pessoas idosas. Secundariamente: A promoção e implementação de diversos projetos de educação e de formação profissional para cidadãos de todas as idades; O desenvolvimento de projetos de investigação de âmbito social, académico e/ou científico, diretamente ou em parceria com

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



instituições reconhecidas portuguesas e/ou estrangeiras, para a promoção do desenvolvimento do conhecimento e sensibilidades sociais; O fomento, desenvolvimento e promoção da prática desportiva, cultural e artística; O desenvolvimento, no âmbito da inovação social, de diversos projetos de apoio às comunidades, nomeadamente na promoção da igualdade de oportunidades no acesso à cultura, educação e empregabilidade; A realização e desenvolvimento do empreendedorismo e inovação sociais, como meio de potenciar a dignidade da pessoa humana e da realização pessoal e profissional; Potenciar a implementação e promoção do turismo inclusivo, educativo ou social, designadamente, nas pessoas portadoras de deficiência, jovens e idosos; Produção de conhecimento na área social e educativa, bem como, da transferência do conhecimento nas mencionadas áreas; Promoção do emprego e do desenvolvimento nas comunidades locais; Educação e formação profissional dos cidadãos; Promoção do desenvolvimento profissional de professores e outros agentes educativos e culturais; Criação de todo o tipo de parcerias estratégicas e/ou protocolos para o desenvolvimento de todos os seus objetivos principais, tanto a nível local como regional e nacional.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

16 NOV. 2022

**Pelo Diretor-Geral**



Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)

MF

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>